



PLANO DE TRABALHO

PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A ACAV PARA 2026

MODALIDADE DA PARCERIA:

ACORDO DE COOPERAÇÃO SEM REPASSE DE VERBAS PARA A ENTIDADE PARCEIRA

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Capanema Vôlei - ACAV
CNPJ: 46.265.172/0001-98
Endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 1301, Bairro Centro, em Capanema/PR.
CEP: 85760-000
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: WANDERLEY FLESCH WASMUTH
Função: Presidente
CPF: 041.604.579-08
Telefone/Celular: (46) 99978-5413
E-mail institucional: associacaocapanemavolei@gmail.com

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

2.1. Resumo do Objeto:

Prorrogação da parceria entre o Município e a ACAV para os fins da Lei Municipal nº 1.795/2021, especialmente para a execução de atividades de formação de atletas e de ensino das modalidades esportivas de Vôlei de Quadra e Vôlei de Praia, nos termos e condições definidos neste plano de trabalho.

2.2. Justificativas e especificações:

A presente proposta prevê a prorrogação da parceria entre o Município de Capanema e a Associação Capanema Vôlei – ACAV, para a continuação do desenvolvimento da prática esportiva do Vôlei de quadra e do Vôlei de Praia, nas categorias infantil, juvenil e adulta, de ambos os sexos.

O esporte é responsável por uma série de benefícios quando introduzido na vida das pessoas. Na infância melhora o bem estar da criança, promovendo o combate a obesidade, a doenças cardiovasculares, melhora a autoestima e desenvolve a capacidade de liderança e o espírito de equipe. Nos adolescentes combate o desenvolvimento de quadros de ansiedade e depressão, melhora o convívio social com outros adolescentes, trabalha situações de superação de frustrações entre outros benefícios à saúde. Também é importante aliado ao combate do abandono escolar e na prevenção ao uso de drogas. Na



fase adulta ajuda no combate à obesidade, a doenças cardiovasculares, melhora a postura e a tonificação muscular, combate ao estresse, promove o bem estar físico e ajuda na disposição geral para as tarefas diárias.

Neste contexto o voleibol é responsável por proporcionar estes benefícios em todas estas fases da vida, proporcionando desenvolvimento físico, afetivo, social e cognitivo, na aquisição de habilidades motoras, gerando satisfação, alegria, motivação e saúde a todos que praticam essa modalidade.

Além disso, o voleibol é importante ferramenta de inclusão social, pois mesmo que tenha como princípio o desenvolvimento físico e da saúde, serve também para a aquisição de valores necessários para coesão social, ou seja, possui papel educativo pleno.

A prorrogação desta parceria oferecerá condições para o desenvolvimento de treinamentos esportivos na área do voleibol de quadra para crianças a partir dos 8 (oito) anos de idade, adolescentes e adultos nas categorias masculino e feminino. A organização dos horários obedecerá a cada faixa etária, sendo, a princípio: 8 a 11 anos, 12 a 14 anos, 15 a 17 anos, sub 19 e adulto.

Além disso, para o próximo ano, almeja-se o estabelecimento de atividades de voleibol, por meio da ACAV, dentro das escolas municipais, estaduais e do colégio Sesi, com parcerias para a realização de formação de atletas já dentro das escolas, desde que elas tenham estrutura para receber os treinamentos.

Dessa forma, esta proposta continuará contribuindo para o atendimento de crianças e adolescentes, incluindo aquelas consideradas vulneráveis e/ou com renda familiar baixa, muitas vezes oriundas de famílias desestruturadas, visando a melhor qualidade de vida e o desenvolvimento da cidadania.

Também, buscaremos resultados mais concretos e positivos em competições oficiais, especialmente nas categorias juvenil e adulta, das equipes masculinas e femininas, com fins preferencialmente competitivos de rendimento.

A Associação Capanema Vôlei (ACAV) busca com a prorrogação desta parceria continuar sendo a entidade corresponsável pelo desenvolvimento esportivo do vôlei de quadra e Vôlei de Praia, bem como a entidade de representação do Município de Capanema-PR em competições oficiais das referidas modalidades esportivas, buscando ainda mais a valorização e a excelência neste esporte, divulgando e representando o Município nos jogos e competições de todos os níveis.

3. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

a) proporcionar a crianças, adolescentes e adultos acesso a prática de atividades físicas através do voleibol, para fins de formação de atletas de rendimento e participação em competições oficiais de Vôlei de Quadra e Vôlei de Praia;

b) oferecer treinamentos sistematizados na modalidade de voleibol, com profissionais devidamente capacitados e qualificados na área;

c) representar o Município de Capanema em competições de voleibol de quadra e de praia regionais e estaduais.

d) promover através do esporte, qualidade de vida aos munícipes de Capanema;

e) atuar como fator de inclusão social e promotor de saúde através da prática desta modalidade esportiva;

f) auxiliar no combate ao abandono escolar e no combate ao uso de drogas;

g) destacar o Município de Capanema a nível regional, estadual e nacional através da



busca por excelência nas modalidades de Voleibol de quadra e de Praia.

h) profissionalizar a gestão do voleibol de quadra e de praia em Capanema;

i) estabelecer parcerias com unidades de ensino, médio e superior, buscando bolsas de estudos para os atletas da ACAV.

j) estabelecer parcerias com unidades de ensino, fundamental e médio, para criação de escolinhas de voleibol dentro de cada unidade de ensino, desde que elas ofereçam as devidas condições de treinamento para os atletas e professores;

g) ampliar sempre que possível a participação das equipes da ACAV nos Campeonatos Estaduais da Federação Paranaense de Voleibol.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

4.1. DO VOLEIBOL DE QUADRA

JANEIRO	Férias
	Possível formalização e renovação da parceria com o COLÉGIO SESI e/ou Colégio Estadual Rocha Pombo
	Tratativas para as parcerias com Escolas municipais e Colégios estaduais
	Organização de locais e horários de treinamentos
	Busca por patrocínios/parcerias
	Organização da Casa Atleta. Fichas dos novos atletas + Federações
FEVEREIRO	Reunião com os pais dia 30/01 + Chegada dos meninos e meninas na república.
	02/02 Início dos Treinamentos das categorias de rendimento e Testes e Avaliações.
	Busca por atletas convidados para integrar as equipes juvenis e adultas
	23/02 Início dos treinamentos das categorias iniciação e adultas
	Ampla divulgação (Colégios, Escolas, Instituto, Associações, Redes Sociais, rádios, jornais), dos locais e horários de treinamentos.
	Busca por patrocínios/parcerias
MARÇO	Busca por atletas para participarem dos treinamentos das categorias de iniciação, infantil, juvenil e adulta
	Treinamentos
	Intensificação da divulgação para atrair maior número de participantes;
	Realização de Amistosos com equipes da região
	Definição das Equipes que disputarão o Campeonato Estadual de Voleibol 2026.
ABRIL	Apoio às escolas para formação de equipes para os Jogos Escolares nas fases municipal, regional e estadual.
	Treinamentos
	Participação nos Jogos Escolares/PR (Fase Municipal)
	Realização de Amistosos com Equipes da região
	Participação em torneios com as equipes adultas e do juventude
	Participação nos JIMSOPS ou outra Liga Regional de Voleibol



	Participação nos JAMSOPS.
MAIO	Treinamentos
	Participação nos Jogos Escolares do Paraná – Fase Regional
	Participação nos Jogos da Juventude do Paraná – Fase Regional
	Participação em torneios preparatórios com equipes adultas
	Participação nas Etapas dos Campeonatos Estaduais de Voleibol
JUNHO	Treinamentos
	Participação nos Jogos Escolares do Paraná – Fase Macrorregional
	Participação nos Jogos Escolares do Paraná – Fase macrorregional b
	Participação nos Jogos Abertos do Paraná – Fase Regional
JULHO	Treinamentos
	Participação nos Jogos Escolares do Paraná – Fase Final A
	Participação nos Jogos da Juventude do Paraná – Fase Macrorregional
	Realização de Amistosos com equipes da região
AGOSTO	Treinamentos
	Participação nos Jogos Abertos do Paraná – Fase Macrorregional
	Participação em etapa do Campeonato Estadual
SETEMBRO	Treinamentos
	Participação nos Jogos Aberto do Paraná – Master
	Participação em etapa do Campeonato Estadual
	Participação nos Jogos da Juventude do Paraná – Fase Estadual
	Realização dos Jogos Estudantis de Capanema e Jogos das Escolas do Interior do Município
OUTUBRO	Treinamentos
	Planejamento temporada 2027 - máximo até o dia 20/10/2026 .
	Participação em etapa do Campeonato Estadual
	Realização do Campeonato Municipal de Voleibol Categoria Adulta
	Realização do Campeonato Municipal de Voleibol Categorias Sub-17 e Sub-15
	Participação nos Jogos Abertos do Paraná – Fase Estadual
NOVEMBRO	Treinamentos
	Participação em etapa do Campeonato Estadual
	Participação nos Jogos Abertos do Paraná – Fase Estadual
DEZEMBRO	Treinamentos
	Realização de peneira anual categorias masc e feminino até o sub 19
	Realização do Campeonato Municipal de Voleibol Categoria Adulta
	Realização do Campeonato Municipal de Voleibol Categorias Sub-17 e Sub-15
	Prestação de contas temporada 2026



	Término das Atividades da temporada 2026: 10/12/2026
--	--

4.2. DO VOLEIBOL DE PRAIA

JANEIRO	Férias
	Planejamento geral das atividades do ano
FEVEREIRO	Busca por patrocínios/parcerias
	Lançamento oficial das escolinhas de vôlei de praia.
	Ampla divulgação (Colégios, Escolas, Associações, Redes Social)
	Início dos treinamentos de voleibol de praia 12/02/2026
MARÇO	Treinamentos
ABRIL	Treinamentos
	Participação e ajuda na organização Jogos Escolares/PR (Fase Municipal)
	Participação em torneios regionais
MAIO	Treinamentos
	Treinamento específico por categoria/nível
	Amistosos internos
JUNHO	Treinamento específico por categoria/nível
	Amistosos Internos
	Participação nos Jogos Escolares do Paraná – Etapa Macrorregional
JULHO	Treinamentos



	Participação nos Jogos Escolares do Paraná – Etapa Estadual
AGOSTO	Treinamentos
	Amistosos Internos
	Intensificação dos treinamentos em Preparação ao JOJUP'S.
	Participação nos Jogos Abertos do Paraná – Etapa Macrorregional
	Participação nos Jogos da Juventude do Paraná - Etapa Macrorregional
SETEMBRO	Treinamentos
	Participação em Torneios Regionais
OUTUBRO	Treinamentos
	Participação nos Jogos da Juventude do Paraná – Etapa Estadual
	Participação no Paraná Master
	Planejamento para a temporada 2027
NOVEMBRO	Treinamentos específicos categoria adulto e máster
	Participação no Paraná Master
	Organização de um torneio de Vôlei de Praia Regional no Município de Capanema.
	Participação nos Jogos Abertos do Paraná – Etapa Estadual
	Participação nos Jamsop's
	Conclusão do Planejamento para a temporada 2027



DEZEMBRO	Realização de torneio municipal – categorias de base
	Apoio a realização do Verão Capanema
	Prestação de contas temporada 2026
	Término das Atividades da temporada 2026: 10/12/2026

4.3. As datas das competições podem sofrer alterações conforme o calendário dos órgãos oficiais do Esporte e/ou das entidades organizadoras.

4.4 Nas competições oficiais do estado a participações em etapas seguintes estão condicionadas as classificações das equipes nas etapas anteriores.

5. PREVISÃO DAS DESPESAS A SEREM REALIZADAS COM O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

5.1. A previsão de despesas estimadas relativas à concessão de benefícios da Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema segue discriminada a seguir:

PROVÁVEIS DESPESAS PARA O ANO DE 2026 (JANEIRO A DEZEMBRO)	
APOIO PREFEITURA COM OS BENEFÍCIOS DA LEI Nº 1.795/2021	
BENEFÍCIOS	(R\$)
Bolsa técnico (40h semanais) valor estimado	190.000,00
Adicional da Bolsa Técnico (art. 15, § 1º, da Lei nº 1.795/2021)	20.000,00
Estagiários	34.000,00
Bolsa Atleta (valor estimado)	50.000,00
Transportes para viagens	20.000,00
Bolsa atleta convidado	15.000,00
Auxílio Financeiro	10.000,00
Ajuda de custos	5.000,00
Premiação	1.000,00
Taxas da federação e Nada Opor	5.000,00
TOTAL GERAL	350.000,00

5.2. OBSERVAÇÕES:

I - A estimativa das despesas com a **Bolsa Técnico** trata-se de uma previsão, considerando que o valor exato da Bolsa será definido com base nos Requerimentos individuais



de bolsa técnico mensal de cada profissional, possibilitando, portanto, a variação de valores, de acordo com o que for aprovado pelo órgão municipal competente;

II - A estimativa das despesas com o Adicional da Bolsa Técnico leva em conta o grande volume de competições de 2026, cujo valor é definido com base nas regras definidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP, tendo em vista os critérios para a sua concessão e a indefinição dos locais sede das competições oficiais, bem como **depende da autorização expressa e prévia da SESP e da Diretoria da ACAV para que os Professores responsáveis e auxiliares integrem a delegação antes de cada competição;**

III - A estimativa de gastos com estagiários leva em conta a contratação de dois estagiários diretamente pelo Município de Capanema, para auxiliarem nos treinamentos e serviços da ACAV, cujo vínculo será realizado diretamente por parte do Município, conforme as normas aplicáveis, eventual variação dos valores devidos aos estagiários ficará por conta do Município.

IV - A estimativa das despesas com a Bolsa Atleta trata-se de uma previsão, pois os critérios para a concessão dependerão dos atletas, das diretrizes da SESP e da aprovação pelo órgão municipal competente;

V - A estimativa das despesas com a Bolsa Atleta Convidado trata-se de uma previsão, pois os critérios para a concessão dependerão dos atletas, das diretrizes da SESP e da aprovação do órgão municipal competente;

VI - A estimativa das despesas com o transporte para viagens levou em conta os possíveis valores para fretamento de veículos para campeonatos paranaenses, amistosos e competições regionais.

VII - A estimativa das despesas com o benefício da Ajuda de Custo trata-se de uma previsão, considerando que por sua própria natureza, constitui-se em um benefício variável, conforme a disponibilidade dos atletas e com base na seleção pelos treinadores, considerando, ainda, a necessidade de reduzir custos pela limitação financeira estabelecida pela SESP;

VIII - A estimativa das despesas com o benefício do Auxílio Financeiro trata-se de uma previsão, considerando que por sua própria natureza, constitui-se em um benefício variável, mas que talvez não será utilizado, conforme a disponibilidade de transporte, alojamento e alimentação durante as competições, considerando, ainda, a necessidade de reduzir custos pela limitação financeira estabelecida pela SESP, cujos principais custos serão custeados com recursos próprios da ACAV;

IX - A estimativa das despesas com o benefício de Premiação trata-se de uma previsão, considerando que por sua própria natureza, constitui-se em um benefício variável, mas que talvez não será utilizado, conforme o estabelecimento de metas para cada competição e a obtenção dos resultados, além da observação das diretrizes da SESP e aprovação do órgão municipal competente;

X - A estimativa das despesas com Taxas e Inscrições trata-se de uma previsão, considerando as competições oficiais que, a princípio, serão disputadas pelas equipes de Vôlei de Quadra e de Vôlei de Praia da ACAV, considerando, ainda, a necessidade de reduzir custos pela limitação financeira estabelecida pela SESP, cujos principais custos serão custeados com recursos próprios da ACAV.

XI - A concessão dos benefícios previstos na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema, conforme previsões estabelecidas neste plano de trabalho, dependem de requerimento direcionado ao órgão municipal competente, que deliberará a respeito.

XII - É possível o remanejamento de valores entre os benefícios indicados na tabela prevista no subitem 5.1, independentemente de termo aditivo ao presente plano de trabalho, respeitando-se o valor total da previsão de despesas.



5.3. Regras para que o beneficiário da Bolsa Técnico receba o **adicional equivalente a 10%** (dez por cento) do valor da sua respectiva Bolsa, para cada dia de competição oficial, em representação do Município de Capanema e da ACAV:

5.3.1. O adicional da Bolsa Técnico será concedido por dia de competição, quando houver pernoite do profissional em Município diverso daquele em que reside e que também seja fora do Município de Capanema, devendo ser incluído o dia da viagem de ida até o dia de retorno.

5.3.2. Exigindo o deslocamento com pernoite será devido o adicional em percentual integral de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Bolsa Técnico do mês imediatamente anterior.

5.3.3. Quando não houver pernoite fora do Município de Capanema ou do município de residência e o período de afastamento for superior a 5 (cinco) horas, será devido o adicional da Bolsa Técnico pela metade, isto é, 5% (cinco por cento) sobre o valor da respectiva Bolsa Técnico do mês imediatamente anterior.

5.3.4. Para fins do cálculo do número de dias a serem pagos pelo adicional da Bolsa Técnico, integrais e parciais, quando a ida e volta da viagem ocorrerem em dias diferentes, será computado o tempo de viagem acima de 24 (vinte e quatro) horas para a concessão de mais de um dia de adicional para a mesma viagem.

5.3.5. Caso seja ultrapassado o tempo de viagem previsto no subitem 5.3.4, o valor de um novo adicional será calculado conforme os subitens 5.3.3 e 5.3.6, de forma proporcional ao tempo excedente de viagem.

5.3.6. Não será concedido fração de adicional para viagens com duração igual ou inferior a 5 (cinco) horas, cuja retribuição pela disponibilidade de tempo do profissional será compensada pelo aumento proporcional da Bolsa Técnico daquele mês, considerando o número de horas disponíveis para o acompanhamento das equipes nas competições oficiais.

5.3.7. Em havendo interesse do profissional e possibilidade operacional, será permitida a compensação de horários.

5.3.8. O órgão municipal competente poderá expedir regulamento diverso do contido neste subitem 5.3, ao qual ficarão sujeitos os treinadores da ACAV.

5.4. Regras a respeito da carga horária dos profissionais beneficiários da Bolsa Técnico:

5.4.1. Mensalmente, a tabela de horários dos treinamentos realizados de cada equipe/turma deverá ser assinada pelo técnico e aprovada pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

5.4.2. Na tabela de horários de cada profissional serão previstas pelo menos 2h (duas horas) semanais para atividades administrativas de documentação, de organização, de locomoção, de planejamento e de capacitação do profissional, para profissionais que possuam até 20h semanais de carga horária.

5.4.2.1. Para profissionais que possuam até 40h semanais de carga horária serão previstas pelo menos 4h (quatro horas) semanais para atividades administrativas de documentação, de organização, de locomoção, de planejamento e de capacitação do profissional.

5.4.3. Os profissionais beneficiários da Bolsa Técnico ou da Bolsa Auxílio ficam sujeitos à convocação do Secretário Municipal de Esporte e Lazer para reuniões de trabalho, capacitação, aperfeiçoamento, congressos técnicos, reuniões com pais dos atletas, entre outras.

5.4.3.1. A convocação dos profissionais beneficiários da Bolsa Técnico ou da Bolsa Auxílio, na forma do subitem 5.4.3, deve observar uma antecedência razoável.

5.4.4. Os horários dos treinamentos das equipes/turmas deverão ser divulgados no portal eletrônico do Município e, se existente, no portal e/ou rede(s) social(is) da Associação;

5.4.5. Com relação aos horários em que os profissionais estiverem junto com a(s) equipe(s) em amistosos e competições, nas hipóteses em que não seja cabível o adicional de 10% da Bolsa Técnico, os treinadores farão jus ao recebimento do valor em horas, integrando o valor da Bolsa



Técnico do respectivo mês ou do mês imediatamente subsequente.

5.4.6. Em havendo interesse do profissional, a concordância da SESP e da Associação, poderá ser realizada a compensação de horários na hipótese prevista no subitem 5.4.5.



6. CRONOGRAMA ESTIMADO DE DESEMBOLSO

Benefícios	Estimativa
Bolsa Técnico	> Janeiro e Dezembro de 2026 somados: aproximadamente R\$ 190.000,00 > Demais meses de 2026: média aproximada de R\$ 17.200,00 mensais.
Adicional da Bolsa Técnico	> até R\$ 6.000,00 no 1º semestre; > até R\$ 14.000,00 no 2º semestre.
Estagiários	> Janeiro a Dezembro de 2026: média de R\$ 2.833,33 mensais.
Bolsa Atleta	> entre os meses de Fevereiro e Novembro de 2025: média de R\$ 6.500,00 mensais.
Bolsa Atleta Convidado	> até R\$ 5.000,00 no 1º semestre; > até R\$ 10.000,00 no 2º semestre.
Transporte para viagens	> até R\$ 10.000,00 no 1º semestre; > até R\$ 10.000,00 no 2º semestre.
Ajuda de Custo	> até R\$ 2.500,00 no 1º semestre; > até R\$ 2.500,00 no 2º semestre.
Auxílio Financeiro	> até R\$ 5.000,00 no 1º semestre; > até R\$ 5.000,00 no 2º semestre.
Premiação	> até R\$ 1.000,00 durante o ano.
Taxas e Inscrições	> até R\$ 00,00 no 1º semestre; > até R\$ 10.000,00 no 2º semestre.

7. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DO CUMPRIMENTO DAS METAS

7.1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1.1. DO VOLEIBOL DE QUADRA CATEGORIAS INICIAÇÃO E INFANTIL

Na iniciação e no infantil, os atletas poderão ser divididos conforme a idade e sexo conforme segue:

- 08 a 11 anos; Limite 30 crianças por aula
- 12 a 14 anos. Limite 20 Crianças por aula
- Iniciação masculino (9 a 11 anos) = 2x a 3x semanais;
- Iniciação feminino (8 a 11 anos) = 2x a 3x semanais;
- Infantil/ Escolar B masculino (12 a 14 anos) = 2x a 3x semanais;
- Infantil/ Escolar B feminino (12 a 14 anos) = 2x a 3x semanais;

Para essas faixas etárias poderão ser celebradas parcerias nas escolas municipais e estaduais, com o intuito de ministrar aulas de voleibol dentro das escolas.

A principal finalidade das categorias de iniciação e infantil é a **aprendizagem dos**



fundamentos do voleibol.

Para o desenvolvimento do trabalho, considerando a quantidade de turmas, cada treinamento terá duração de cerca de 1h00min, com periodicidade de, no mínimo, duas vezes na semana por turma, com possibilidade de aplicação dos horários em razão de eventual celebração de parcerias com as unidades de ensino, serão necessários dois profissionais da área de Educação Física, devidamente graduados, registrados e qualificados para o vôlei de quadra.

7.1.2. DO VOLEIBOL DE QUADRA CATEGORIA JUVENIL

Nas equipes principais os atletas serão divididos por idade e sexo conforme segue:

- 15 a 17 anos - Juventude; Limite de 18 atletas por aula
- Juvenil/Juventude A masculino (15 a 17 anos) = de 4 a 5x semanais;
- Juvenil/Juventude A feminino (15 a 17 anos) = de 4 a 5x semanais;

Para essas faixas etárias poderão ser celebradas parcerias nas escolas municipais e estaduais, com o intuito de ministrar aulas de voleibol dentro das escolas.

A principal finalidade da categoria juvenil é a **prática do voleibol de rendimento**.

Atletas das categorias 13-14 anos poderão atuar na categoria 15-17, conforme evolução física/técnica, acompanhada e avaliada pelos professores da modalidade. A mesma situação também poderá ocorrer para os atletas da iniciação e também do Juventude em relação ao adulto.

Para o desenvolvimento do trabalho, considerando a quantidade de turmas e a prioridade, cada treinamento terá duração de cerca de 1h30min, com periodicidade de, no mínimo, três vezes na semana por turma, com possibilidade de até cinco treinamentos por semana, em todos os dias úteis.

7.1.3. DO VOLEIBOL DE QUADRA CATEGORIA ADULTO

Nas equipes principais os atletas serão divididos por sexo conforme segue:

- Adulto masculino = 1x semanal
- Sub 19 masculino= 5 a 6x semanais;
- Adulto feminino= 2x semanal
- Sub 19 feminino = 5 a 6 x semanais.

A principal finalidade da categoria adulta é a **prática do voleibol de rendimento**.

Para o desenvolvimento do trabalho, considerando a quantidade de turmas e a prioridade, os treinamentos poderão ter duração de 1h30min a 2h00min, com periodicidade de, no mínimo, duas vezes na semana por turma, com possibilidade de até três treinamentos por semana, conforme a proximidade de competições, sendo necessário um profissional da área de Educação Física, devidamente graduado, registrado e qualificado para o vôlei de quadra.

Os treinamentos das equipes adultas poderão ocorrer nos finais de semana.

Atletas das categorias 13-14 anos poderão atuar na categoria 15-17, conforme evolução física/técnica, acompanhada e avaliada pelos professores da modalidade. A mesma situação também poderá ocorrer para os atletas da iniciação e também do Juventude em relação ao adulto.



7.1.4. DO VOLEIBOL DE PRAIA

A proposta inicial consiste em abranger a modalidade desde a categoria juvenil até a fase adulta.

Nas equipes principais os atletas serão divididos por idade e sexo conforme segue:

- 15 a 17 anos (2011 a 2009) - Juventude;
- Juventude A masculino (15 a 17 anos) = 1x a 2x semanais;
- Juventude A feminino (15 a 17 anos) = 1x a 2x semanais;
- Adulto masculino = 1 a 2x semanais;
- Adulto feminino = 1 a 2x semanais.

Para o desenvolvimento do trabalho, considerando a quantidade de turmas (no máximo 6 atletas por turmas), cada treinamento com duração de 1h ou de 1h30min, com periodicidade de, no mínimo, uma vez na semana por turma, com possibilidade de ampliação dos horários em razão da demanda e da proximidade de competições, sendo necessário um profissional da área de Educação Física, devidamente graduado, registrado e qualificado para o vôlei de praia.

Os treinamentos de categorias diferentes poderão ocorrer no mesmo horário, porém em quadras separadas, desde que haja espaço físico e número de participantes adequados.

Os treinamentos também poderão ocorrer nos finais de semanas caso necessários.

7.2. OBSERVAÇÕES:

I - Na carga semanal de treinamentos para as equipes prevista acima não estão incluídos eventuais amistosos em finais de semana ou treinamentos extras que sejam necessários em datas próximas a competições, o que será **autorizado e fiscalizado pela SESP e pela Diretoria da ACAV.**

7.3. INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2026.

Serão necessários 4 (quatro) profissionais da área de Educação Física, devidamente graduados, registrados e qualificados para o vôlei de quadra e vôlei de praia, para compor a equipe técnica, além de 2 (dois) estagiários, sendo um dos estagiários uma mulher, devido a solicitação dos pais durante o ano de 2025. A estagiária Bruna virá para integrar e auxiliar nos treinos de todas as categorias femininas de base, além de auxiliar nas viagens para dormir no mesmo quarto de alojamento das meninas mantendo a organização das atletas;

Os profissionais indicados pela ACAV para a temporada de 2026 são:

- 1 - Dagoberto Vicentino;**
- 2 - Thiago Amando Marcarian;**
- 3 - Sandro Eduardo Vieira Santos;**
- 4 - Ruan Henrique Mano Neri.**



OBS: Os 4 profissionais integraram a equipe técnica da ACAV na temporada de 2025 e obtiveram resultados dentro e fora de quadra grandiosos para Capanema.



Divisão preliminar de funções e equipes que cada treinador será responsável durante a temporada de 2026:

Thiago (BODÃO)	Sandro	Ruan
Treinador	Treinador	Treinador
Equipe Sub 19 - Masculino	Equipe Sub 19 - Feminino	Equipe Sub 18 - Masculino (Escolar/Juventude)
Assistente técnico	Equipe Sub 18 - Feminino (Escolar/Juventude)	Equipe Sub 17 - Masculino
Equipe Sub 19 - Feminino	Equipe Sub 17 - Feminino	Equipe Sub 15 - Masculino
Equipe Sub 18 - Feminino (Escolar/Juventude)	Equipe Sub 16 - Feminino	Assistente técnico
Equipe Sub 17 - Feminino	Equipe Sub 15 - Feminino (Escolar B)	Equipe Sub 19 - Masculino
Equipe Sub 16 - Feminino	Sub 13 - feminino (Inicição Avançada)	Equipe Sub 17 - Feminino
Equipe Sub 15 - Feminino (Escolar B)	SUB 10 (Inicição Mirim)	
Equipe Sub 18 - Masculino (Escolar/Juventude)	Assistente Técnico	
Equipe Sub 17 - Masculino	Equipe Sub 17 - Masculino	
Equipe Sub 15 - Masculino		

Dagoberto Vicentino
Treinador
Equipe Adulta Feminina – Vôlei de Quadra
Equipe Adulta Masculina- Vôlei de Quadra
Equipes Juvenil e adulta Masculinas - Vôlei de Praia
Equipes Juvenil e adulta Femininas - Vôlei de Praia

OBS: Para atender a demanda e as necessidades da ACAV e da SESP, os profissionais e os horários indicados acima poderão sofrer alterações.

OBS: Os currículos, a carga horária efetiva de treinamentos, de condicionamento físico, de planejamento, de coordenação, físico e remoto, valor individualizado da Bolsa Técnico e demais questões individuais dos profissionais serão indicadas nos requerimentos de Bolsa Técnico que serão encaminhados em separado.

7.3.1. INDICAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2026.

1 - Bruna Marieli Aoki:

2 - Gustavo André Alves dos Reis.

OBS: Os currículos e demais documentos necessários para o Município contratar os estagiários serão encaminhados em requerimento individual separado.

OBS: O valor da bolsa estagiária e a carga horária respeitarão os critérios e regras aplicáveis pelo Município de Capanema, que será responsável pela contratação.



7.4. CRONOGRAMA DE TREINAMENTOS DE 2026.

Cronograma ACAV Treinamentos Quadra e Acadêmia

Horários	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira	Sabado
10:00	Academia Masculino SUB 19		Academia Masculino SUB 19	Academia Masculino SUB 19		Academia Feminino sub 19 e 17
13:30	Sub 19 masculino GINASIO PRINCIPAL	Sub 19 masculino GINASIO PRINCIPAL	Sub 19 masculino GINASIO PRINCIPAL	Sub 19 masculino GINASIO PRINCIPAL	Sub 19 masculino GINASIO PRINCIPAL	Sub 19 masculino GINASIO PRINCIPAL (10H AS 12H)
13:30	Sub 19 Feminino ginasio Santa Cruz	Sub 19 Feminino ginasio Santa Cruz	Sub 19 Feminino ginasio Santa Cruz	Sub 19 Feminino ginasio Santa Cruz	Sub 19 Feminino ginasio Santa Cruz	Sub 19 Feminino ginasio Janete (14 as 16h)
16:00	Sub 17 Feminino ginasio Santa Cruz/ JANETE	Sub 17 Feminino ginasio Santa Cruz	Sub 17 Feminino ginasio Santa Cruz/JANETE	Sub 17 Feminino ginasio Santa Cruz/JANETE	Sub 17 Feminino ginasio Santa Cruz	
16:00	Academia Masculino SUB 17	Academia Feminino sub 19	Academia Masculino SUB 17	Academia Masculino SUB 17	Academia Feminino sub 19	
16:00		Iniciação Avançada masculino(JANETE)			Iniciação Avançada masculino(JANETE)	
17:30	Sub 17 MASCULINO Ginasio Janete	Sub 17 MASCULINO Ginasio Janete	Sub 17 MASCULINO Ginasio Janete	Sub 17 MASCULINO Ginasio Janete	Sub 17 MASCULINO Ginasio Janete	
17:30	Sub 15 Feminino ginasio Santa Cruz	Academia Feminino sub 17	Sub 15 Feminino ginasio Santa Cruz	Academia Feminino sub 17	Sub 15 Feminino ginasio Santa Cruz	
17:45		Iniciação Mirim Colegio São Cristovão		Iniciação Mirim Colegio São Cristovão		
20:00						
20:00						

Cronograma ACAV Treinamentos Vôlei de Quadra Adulto

Horários	Segunda feira	Quarta feira	Sexta feira	Sábado	Domingo
10:00				Adulto Masculino (Janete) Não periódico	Adulto Masculino (Janete) Não periódico
16:00				Adulto Masculino (Janete) Não periódico	
19:00	Adulto Feminino (Janete)	Adulto Feminino (Janete)	Adulto Masculino (Janete) Não periódico		

Cronograma ACAV Treinamentos Vôlei de Praia

Horários	Terça feira	Quarta Feira
18:30 - 20:00	Feminino Juvenil e Adulto	Feminino Juvenil e Adulto
20:00 – 21:30	Masculino Juvenil e Adulto	Masculino Juvenil e Adulto

A depender do número de atletas e da disponibilidade de espaço físico e profissionais poderá haver a ampliação de horários ou ainda a divisão de categorias e naipes em horários diferentes.



8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Responsabilidades do Município:

- a) Disponibilizar espaço adequado para treinamento dos atletas, incluindo a locação de horários em ginásios ou quadras de areia não pertencentes ao Município, caso for necessário, para o melhor rendimento dos atletas e organização dos treinamentos;
- b) Disponibilizar meios de transporte coletivo ou individual para o deslocamento de atletas, técnicos e membros da equipe técnica, quando em representação do Município de Capanema e da ACAV em competições, torneios, amistosos, entre outros, realizados fora da sede do Município de Capanema, com veículos e servidores públicos ou por meio de serviços terceirizados;
- c) Disponibilizar um estagiário ou jovem aprendiz, contratado pelo Município, para auxiliar os professores durante os treinamentos de vôlei de quadra e/ou vôlei de praia;
- d) Realizar as reformas e os serviços de manutenção das infraestruturas esportivas já existentes, quando necessário, bem como fornecer mão de obra, materiais de construção e elétricos necessários para a adaptação dos locais de treinamento;
- e) Fornecer ou contratar mão-de-obra com fornecimento de materiais para serviços de sonorização, iluminação, limpeza, decoração, ampliações ou adaptações prediais, manutenção elétrica e outras;
- f) Fornecer ou permitir o uso dos materiais administrativos necessários para utilização na organização e realização dos treinamentos, competições e eventos esportivos, tais como impressoras, computadores, materiais de escritório, veículos;
- g) Adquirir e disponibilizar o material esportivo necessário para a realização dos treinamentos, competições e eventos esportivos, tais como bolas de vôlei de quadra e de vôlei de praia oficiais, redes oficiais de voleibol, pares de antenas, mastros para instalação das redes, pares de protetores de espuma para os mastros de rede, pratos e cones de plástico para treinamento, biruta para vôlei, equipamentos de Spike Trainer, plataformas de metal e/ou caixotes de madeira com suporte para bolas, carrinho cesto/bolsa para bolas, fitas de linha, kit de primeiros socorros, colchonetes, *medicine balls*, espaguete para piscina, equipamento para treinamento de bloqueio, uniformes oficiais para competições e para treinamentos, entre outros;
- h) Realizar o pagamento dos benefícios previstos na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema (Lei nº 1.795/2021), diretamente aos beneficiários, sem qualquer repasse para a ACAV;
- i) Disponibilizar pessoal capacitado para auxiliar na organização de eventos esportivos, tanto no período que antecede, quanto durante a realização de um jogo oficial, inclusive custeando eventuais despesas de locomoção, alimentação e outros, quando em função da dedicação para com o evento;
- j) Auxiliar na operacionalização dos treinamentos e logística para eventos esportivos;
- k) Realizar a impressão de banners, adesivos, faixas, convites, outdoors e outros materiais gráficos quando necessários para a promoção de eventos esportivos, seja como realizador ou apoiador do evento;
- l) Fornecer energia, água, banheiros e internet no ambiente do ginásio em que serão realizados os treinamentos e/ou eventos esportivos;
- m) Ceder as paredes e espaços passíveis de exploração publicitária dos ginásios municipais e demais espaços esportivos, para a comercialização permanente e/ou temporária por parte da ACAV, em conjunto ou não com outras associações esportivas, para fins de patrocínio;
- n) Promover, apoiar e auxiliar na promoção de eventos esportivos de vôlei de quadra e vôlei de praia, fornecendo transporte e outros itens necessários para participação da comunidade escolar, atletas e comissão técnica;
- o) Disponibilizar profissionais de saúde e/ou horários de atendimento nas unidades básicas de saúde para os atletas da ACAV, para a realização de exames e atendimentos para melhorar o



rendimento, bem como para a prevenção e recuperação de lesões, de acordo com a disponibilidade dos profissionais e critérios a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

p) Realizar a contratação de segurança privada para os dias de competições oficiais que ocorrerem no Município de Capanema;

q) Realizar a contratação de arbitragem para amistosos e competições que ocorrerem no Município de Capanema;

r) Disponibilizar equipes para atendimentos médicos disponíveis durante o período de realização de eventos esportivos oficiais, em quantidade condizente com o público presente;

s) Realizar o pagamento de taxas e/ou outros valores relacionados com a inscrição em competições e/ou estabelecimento e manutenção de vínculo de atletas de vôlei de quadra ou de vôlei de praia com alguma entidade de administração do desporto (Confederação/Federação/Liga), quando necessário para a representação do Município de Capanema e da ACAV em competições oficiais;

t) Realizar e/ou auxiliar a ACAV na elaboração de planos, projetos, pedidos etc. para fins de captação de recursos de Leis de Incentivo ao Esporte Federal e Estadual, emendas parlamentares, programas governamentais ou empresariais de fomento ao desporto e ao ensino;

u) Providenciar a documentação junto aos órgãos competentes para liberação dos espaços para treinamentos, para as competições e eventos esportivos;

v) Disponibilizar espaço nos ginásios e nos demais espaços esportivos para que a ACAV explore a venda de gêneros alimentícios durante a realização de amistosos, competições ou eventos esportivos, respeitada as diretrizes de utilização compartilhada ou alternada com outras associações esportivas, de acordo com a SESP;

w) Realizar a fiscalização, o controle e a avaliação dos profissionais e atletas que receberem algum benefício previsto na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema, por meio da SESP, nos termos do regulamento;

x) Auxiliar, se possível, na defesa de atletas e da própria ACAV perante órgãos ou entidades de ética, disciplina ou de justiça desportiva, salvo perante os órgãos de ética, disciplina ou de justiça desportiva instituídos pelo Município de Capanema/PR.

y) Ceder o uso dos móveis e eletrodomésticos adquiridos por meio dos empenhos nº 11.582 e nº 11.583/2024, mantendo-se a destinação e utilização dos referidos bens, nos termos do instrumento próprio;

OBS: Os valores das despesas decorrentes das responsabilidades assumidas pelo Município e que, eventualmente, não estejam contempladas na tabela do subitem 5.1 serão custeadas com recursos próprios da SESP, conforme as normas aplicáveis.

8.1.1. OBSERVAÇÕES:

I - A aquisição de materiais para uso nos treinamentos, bem como todos os materiais e serviços necessários serão realizados conforme a disponibilidade financeira e orçamentária do Município, seguindo-se as normas de licitação vigentes;

II - Os treinamentos nos ginásios e a utilização dos materiais adquiridos pelo Município para os treinamentos e competições seguirão as regras estabelecidas pela SESP;

III - A cessão dos espaços para exploração publicitária será realizada em documento próprio, estabelecendo, eventualmente, os espaços destinados para cada associação esportiva parceira e os critérios para a comercialização.

8.2. Responsabilidades da ACAV:



- a) Representar o Município de Capanema nas competições oficiais de vôlei de quadra de todas as categorias e faixas etárias, utilizando os símbolos do Município e os da ACAV;
- b) Indicar, por meio da Diretoria, os profissionais aptos a pleitearem a Bolsa Técnico ou a Bolsa Auxílio para compor a comissão técnica e/ou a equipe multidisciplinar que executarão os treinamentos e/ou o acompanhamento da preparação dos atletas de vôlei de quadra e/ou de vôlei de praia, bem como os demais benefícios a serem concedidos para os referidos profissionais, observando-se as normas da Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;
- c) Indicar, por meio dos treinadores, os atletas selecionados que estejam aptos a pleitearem os benefícios previstos na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;
- d) Realizar a fiscalização, o controle e a avaliação dos profissionais que forem beneficiários da Bolsa Técnico ou da Bolsa Auxílio, quanto ao cumprimento do plano de trabalho, das metas e dos resultados definidos, bem como a ética profissional, a qualidade dos treinamentos, o compromisso com a formação de atletas e de cidadãos, a relação profissional e adequada com atletas, pais, membros da diretoria e agentes públicos e a manutenção de distanciamento de assuntos e ações político-partidárias;
- e) Realizar a fiscalização, o controle e a avaliação dos atletas que receberem algum benefício previsto na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema, observando-se as diretrizes da SESP;
- f) Incentivar a participação de atletas e equipes em competições locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais;
- g) Desenvolver os trabalhos da Associação de forma a proporcionar o acesso ao maior número possível de pessoas;
- h) Divulgação em todos os meios de comunicação possíveis sobre o planejamento, atividades executadas e resultados alcançados;
- i) Realizar ações para a captação de apoio e de patrocínio público e/ou privados para a ACAV;
- j) Realizar e/ou auxiliar a SESP na elaboração de planos, projetos, pedidos etc. para fins de captação de recursos de Leis de Incentivo ao Esporte Federal e Estadual, emendas parlamentares, programas governamentais ou empresariais de fomento ao desporto e ao ensino;
- k) Estabelecer parcerias com outras associações e entidades para o desenvolvimento do desporto;
- l) Auxiliar a SESP, por meio dos treinadores ou dos membros da Diretoria, em questões administrativas e burocráticas envolvendo o vôlei de quadra e/ou o vôlei de praia, incluindo a organização, armazenamento e transmissão de toda documentação necessária para a participação, inscrição, filiação, desfiliação etc. de atletas, da comissão técnica, das equipes, da ACAV e do Município em relação a competições oficiais ou relacionamento com órgãos públicos ou entidades competentes (Confederação/Federação/Liga/Associação/Conselhos);
- m) Criar um código de ética e disciplina dos profissionais e dos atletas, seguindo, se houver, as diretrizes da SESP;
- n) Se responsabilizar pela conservação dos espaços e materiais disponibilizados pelo Município durante o seu uso em treinamentos e competições;
- o) Auxiliar na formação e disciplina dos atletas, incluindo a manutenção de canal aberto com os pais dos atletas menores de idade e com a rede de proteção da criança e do adolescente;
- p) Promover e auxiliar na realização e na promoção de eventos esportivos e educacionais em parceria com a SESP, com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com as entidades educacionais ou com outros órgãos e entidades, para a difusão do desporto e do ensino;
- q) Comercializar os espaços permanentes ou temporários destinados para exploração publicitária nos ginásios municipais e demais espaços esportivos, com valores pré-definidos pela Diretoria, em conjunto ou não com outras associações parceiras do Município, observando-se as diretrizes estabelecidas pela SESP, devendo-se respeitar critérios que assegurem a isonomia na comercialização, permitida a preferência e diferenciação de valores para empresas patrocinadoras da associação;



r) Explorar a venda de gêneros alimentícios durante a realização de amistosos, competições ou eventos esportivos dentro dos ginásios ou demais espaços esportivos do Município, respeitada as diretrizes de utilização compartilhada ou alternada com outras associações esportivas, de acordo com a SESP;

s) Realizar parceria com as escolas municipais, colégios estaduais e com o Instituto Federal para a realização de escolinhas de voleibol em cada unidade escolar, utilizando-se dos treinadores vinculados à ACAV.

t) Realizar a defesa de atletas e membros da equipe técnica da própria ACAV perante órgãos ou entidades de ética, disciplina ou de justiça desportiva.

U) Coordenar a rotina de funcionamento da Casa Atleta, garantindo o cumprimento dos objetivos do projeto.

V) Propor e organizar um regulamento interno para a convivência e uso do espaço pelos atletas, promovendo disciplina e harmonia.

W) Realizar reuniões periódicas com as partes envolvidas para avaliação da Página 17 de 18 cumprimento das metas do projeto e ajustes necessários.

X) Supervisionar o trabalho do(a) responsável residente, assegurando a execução adequada de suas funções.

Y) Prover orientações sobre hábitos saudáveis, disciplina esportiva e desenvolvimento pessoal.

9. DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS E DA FORMA DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DA PARCERIA CELEBRADA

9.1. A aferição da parceria celebrada será realizada por meio dos seguintes parâmetros:

a) cumprimento das responsabilidades assumidas pela Associação;

b) qualidade dos treinamentos e a existência de atletas em número suficiente nos treinamentos;

c) qualidade e bom relacionamento dos profissionais vinculados à Associação beneficiários da Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;

d) análise do custo e dos resultados obtidos com a concessão dos benefícios previstos na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;

e) análise do desempenho dos atletas beneficiários da Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;

f) ações sociais e de engajamento da Associação com a comunidade e com a SESP;

g) guarda e conservação dos espaços, materiais e equipamentos do Município utilizados nos treinamentos, competições e eventos pelos membros da Diretoria da Associação, pelos atletas e pelos profissionais vinculados.

9.2. A aferição da parceria celebrada poderá ser realizada pelas seguintes formas:

a) pesquisas e avaliações realizadas com os membros da Associação, treinadores, atletas de vôlei de quadra e de vôlei de praia, pais dos atletas, professores, diretores, servidores públicos, em reuniões presenciais ou remotas, por meio de preenchimento de avaliações/pesquisas em formato físico ou eletrônico;

b) por meio de relatório de avaliação ou de fiscalização emitido pela SESP e/ou pelo órgão municipal competente;

c) pelos resultados ou desempenhos obtidos em jogos e competições;

d) pela evolução técnica dos atletas nos treinamentos;



- e) pelo engajamento social nos eventos promovidos pela Associação;
- f) pela utilização de parcerias celebradas entre o Município e outras Associações, de modalidades esportivas diversas, como parâmetro para avaliação do custo-benefício das modalidades de incentivo concedidas;
- g) pela capacidade da Associação na captação de patrocínios e de recursos privados ou de outras fontes diversas dos benefícios concedidos pelo Município para o desenvolvimento do vôlei de quadra e do vôlei de praia;
- h) por outros meios idôneos previamente comunicados e acordados entre as partes.

Município de Capanema/PR, em 10 de fevereiro de 2026.

Wanderley Flesch Wasmuth
Presidente da ACAV

Dagoberto Vicentino
Diretor Esportivo da ACAV

Sandro Eduardo Vieira
Vice-Diretor Esportivo da ACAV

Thiago Amando Marcarian
Coordenador do Vôlei de Quadra da ACAV